
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

Concede “Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense” à Senhora Zilda Cordeiro Brazil.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO Faço saber que a Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a “Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense” à Senhora Zilda Cordeiro Brazil.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 4 de junho de 2025.

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Eliana Scariot Amorim
Código Identificador:B704A899

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/06/2025. Edição 3291

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>